



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0856/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando n. 838/2017 – Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar/GO, de 24 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Superintendência de Inteligência desta Pasta, o 2º Ten QOA/BM 00.232 RAIMUNDO GUIMARÃES MELO, inscrito no CPF n. 266.481.991-72, com ônus para esta Secretaria, a partir de 24 de julho de 2017;

Art. Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o referido servidor, devido às particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Determinar o envio desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar, à Superintendência de Inteligência, à Gerência de Gestão de Pessoas e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

